



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

DECRETO LEGISLATIVO Nº 241/2020

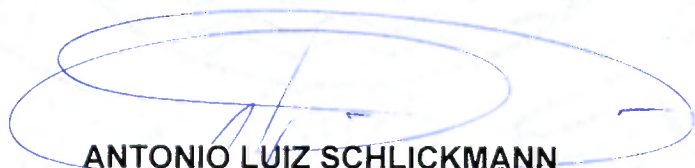
Súmula: Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que opinou pela Regularidade das Contas do Município de Santa Helena do Exercício Financeiro de 2018.

O Plenário da Câmara Municipal de Santa Helena, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas, as contas da Prefeitura Municipal de Santa Helena, referentes ao exercício financeiro do ano de 2018, nos termos do Acórdão nº 391/19, emitido pelo Egrégio Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.


ANTONIO LUIZ SCHLICKMANN
Presidente em Exercício